**TERMO ADITIVO 0001/2018 AO CONTRATO Nº0057/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0120/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2018,** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

TERMO ADITIVO ao Contrato de compra e venda de produtos, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **CLAUDIO SPRÍCIGO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.995.939-00 e CI nº 10/R-1.912.533, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, 33 no município de Arroio Trinta – Santa Catarina e de outro lado à empresa **BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº.13.614.057/0001-22, com sede na Rua Orlando Zardo, nº 26 no município de Arroio Trinta – Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **CACIANO BALDO,**  brasileiro, casado, empresário, Portador do CPF sob nº 026.908.239-50 e Carteira de Identidade nº 3535482, residente e domiciliado na Rua Delvínio Manenti, snº, Centro, na cidade de Arroio Trinta – Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório N° 0116/2017, Pregão Presencial nº 00036/2017, doravante denominado o processo, e pelas Clausulas e as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com o Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

**CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA –** Fica aditivado o prazo do contrato nº 0057/2018, por mais 06(seis) meses, ou seja, de 1º /01/ 2019 a 30/06/2019, podendo ser renovado em comum acordo entre as partes e em conformidade com a Legislação pertinente.

**CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA -** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo m 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 10 de dezembro de 2018.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

**CNPJ 82.826.462/0001-27**

**CLAUDIO SPRICIGO**

**Prefeito Municipal**

**BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ sob nº.13.614.057/0001-22

**CONTRATADA**

**CACIANO BALDO**

CPF nº 026.908.239-50

**TESTEMUNHAS**

**MARILIA BORGA FERRONATO**

**CPF Nº: 066.042.359-63**

**GIZELI MAFFIOLETTI**

**CPF Nº: 088.733.359-18**

**AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR TERMO ADITIVO**

**CLAUDIO SPRÍCIGO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.995.939-00 e CI nº 10/R-1.912.533, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, Nº 33 no município de Arroio Trinta – SC, autorizo, através do presente, em conformidade com o Art. 57, § 1º Inciso II a Lei 8.666/93, a celebração de Termo Aditivo para aditivar prazo por mais 6(seis) meses, ou seja de 1º/01/2019 a 30/06/2019, referente contrato nº 0057/2016, celebrado com **BALDO MATERIAIS LTDA,**  TENDO EM VSTA QUE AS OBRAS AINDA NÃO FORAM CONCLUÍDAS.

Arroio Trinta – SC, 10 de dezembro de 2018.

**CLAUDIO SPRICIGO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO 0001/2018 AO CONTRATO Nº0057 /2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0120/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2018**

**FINALIDADE: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REVITALIZAÇÃO DOS PASSEIOS DA PONTE NA RUA ORLANDO ZARDO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA PONTE DA RUA JACOB CASALETTI**

**CONTRATADA: BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

**PRAZO ADITIVADO ATÉ: 30/06/2019**